



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA**  
**COMPLEMENTAR - SPPC**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

**BRASÍLIA/DF, 2012**



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR - SPPC**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011 e da Portaria CGU Nº 2.546/2010.

**BRASÍLIA/DF, 2012**

**SUMÁRIO**

<b>I. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
1. INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	6
<b>II. DESENVOLVIMENTO .....</b>	<b>7</b>
2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade .....	7
2.1.1 Competência Institucional .....	7
2.1.2 Objetivos Estratégicos .....	8
2.2 Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais .....	10
2.2.1 Análise do andamento do plano estratégico da unidade .....	10
2.2.2 Análise do Plano de Ação da Unidade .....	11
2.2.3 Informações adicionais .....	14
2.2.3.1 Responsabilidade Social .....	14
2.2.3.2 Previdência Complementar do Serviço Público Federal .....	14
2.3 Programas de Governo e Ações sob a responsabilidade da unidade .....	15
2.3.1 Execução Física das ações realizadas pela UJ .....	15
2.3.2 Ações do Programa .....	16
2.3.2.1 Gestão e Administração do Programa – 2272 .....	16
2.3.2.2. Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar – 2290 .....	17
2.3.2.3 Estudos e Pesquisas no Âmbito de Previdência Complementar – 2A43 .....	18
2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro .....	18
2.4.1 Programação Orçamentária das Despesas .....	19
2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ .....	19
2.4.3 Indicadores Institucionais .....	21
3. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	21
3.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .....	21
4. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE .....	22
5. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E O TRATAMENTO DE BENS E RENDAS .....	24
6. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ .....	24
7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO .....	24
<b>III. RESULTADOS E CONCLUSÕES .....</b>	<b>25</b>
ANEXOS .....	26
1. Figuras .....	26
Figura I – Organograma SPPC .....	26
Figura II – Mapa Estratégico da Previdência Social .....	27
2. Quadros .....	28
Quadro I - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual .....	28
Quadro XVII – Estrutura de controles internos da UJ .....	29
3. Declarações .....	31

**LISTA DE QUADROS**

I – Identificação da UJ .....	28
II – Demonstrativo de Execução Física das Iniciativas do PAI.....	10
III – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo.....	15
IV – Execução Física das ações realizadas pela UJ.....	15
V – Dados Gerais da Ação 2272.....	16
VI – Dados Gerais da Ação 2290.....	17
VII – Dados Gerais da Ação 2A43.....	18
VIII– Identificação das Unidades Orçamentárias (UO).....	19
IX – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ.....	19
X – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa por Créditos Originários da UJ.....	20
XI – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	21
XII – Força de Trabalho da UJ - situação apurada em 31/12.....	22
XIII – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12.....	22
XIV – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ – Situação Apurada em 31/12.....	23
XV – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12.....	23
XVI – Quantidade de servidores da UJ por escolaridade – Situação apurada em 31/12.....	24
XVII – Estrutura de controles internos da UJ.....	29
XVIII – Quadro Resumo de Execução.....	25

**LISTA DE FIGURAS**

Figura I – Organograma da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar .....	26
Figura II – Mapa Estratégico da Previdência Social .....	27

**LISTA DE SIGLAS**

ABRAPP	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
AGEIN	Assessoria de Gestão Estratégica e Inovações Institucionais
ANAPAR	Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão
ANCEP	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CGU	Controladoria-Geral da União
CNPC	Conselho Nacional de Previdência Complementar
CRPC	Câmara de Recurso de Previdência Complementar
CTASP	Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados
DN	Decisão Normativa
EFPC	Entidade Fechada de Previdência Complementar
Funpresp	Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal
GM	Gabinete do Ministro
IBA	Instituto Brasileiro de Atuária
IN	Instrução Normativa
IOPS	Organização Internacional de Supervisores de Fundos de Pensão
LOA	Lei Orçamentária Anual
MPS	Ministério de Previdência Social
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OEA	Organização dos Estados Americanos
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAI	Plano de Ação Integrado
PPP	Parceria Público Privada
PREVIC	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPC	Regime de Previdência Complementar
RPPS	Regimes Próprios de Previdência Social
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SOAD	Subsecretaria de Administração e Orçamento
SPPC	Secretaria de Políticas de Previdência Complementar
TCU	Tribunal de Contas da União

## **I. INTRODUÇÃO**

O presente Relatório de Gestão da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, do exercício de 2011, elaborado em conformidade com as disposições da Instrução Normativa TCU Nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU Nº 108/2010, da Portaria TCU Nº 123/2011 e da Portaria CGU Nº 2.546/2010, visa atender a obrigatoriedade de prestar contas nos termos do artigo 70 da Constituição Federal e, também, servir à reflexão dos dirigentes e corpo técnico da Secretaria sobre como foi sua atuação frente aos desafios traçados para o ano de 2011.

Este Relatório está estruturado de acordo com os conteúdos estabelecidos no Anexo II da DN Nº 108/2010, compreendendo informações de identificação e de planejamento e execução das ações da SPPC e, ainda, quadros e declarações elaborados e repassados pelas áreas de orçamento e recursos humanos do MPS.

Primeiramente, cumprem-se esclarecer que, tendo em vista que esta Secretaria é um órgão específico singular diretamente subordinado ao Ministro da Previdência Social, não constam do relatório os itens da Portaria TCU nº 123/2011 a seguir discriminados:

1. Itens e quadros que não se aplicam à realidade da unidade:
  - Itens 11 e 12 (somente deverá ser preenchida por aquelas que detenham, entre as suas unidades administrativas, a unidade responsável pela gestão de logística e recursos materiais, e tecnologia da informação, respectivamente);
  - Quadros A.1.2 a A.1.4 (unidade aparece relacionada isoladamente no Anexo I da DN TCU nº 108/2010);
  - Quadros A.2.4 a A.2.6 (somente devem ser preenchidos pelas UJ que são UO ou que tenham, entre as suas unidades consolidadas ou agregadas, UG na qual tenham sido registrados contabilmente os créditos atribuídos originariamente pela LOA, assim como os créditos adicionais recebidos ou concedidos no exercício);
  - Quadros A.5.6 e A.5.7 (somente deverá ser preenchida por aquelas que detenham, entre as suas unidades administrativas, a unidade responsável pela gestão do cadastro de servidores inativos e pensionistas).
  - Quadros A.5.8 (somente deverá ser preenchida por aquelas que detenham, entre as suas unidades administrativas, a unidade responsável pela gestão do cadastro de estagiários).
  - Quadros A.5.9 a A.5.13 (somente deverá ser preenchida por aquelas que detenham, entre as suas unidades administrativas, a unidade responsável pela gestão de recursos humanos, logística e serviços gerais).
  - Quadros A.8.1 (somente deverá ser preenchida por aquelas que detenham, entre as suas unidades administrativas, a unidade responsável pela gestão de recursos humanos).

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - SPPC

- Quadros A.10.1; A.11.1 a A.11.3 (somente deverá ser preenchida por aquelas que detenham, entre as suas unidades administrativas, a unidade responsável pela gestão de logística e recursos materiais).
  - Quadros A.12.1 (somente deverá ser preenchida por aquelas que detenham, entre as suas unidades administrativas, a unidade responsável pela gestão da tecnologia da informação).
2. Itens e quadros que apesar de se aplicarem a natureza da unidade, não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência:
- Itens 3, 6, 7, 13, 14, 15, 16 e 17
  - Quadros A.2.7; A.2.10 a A.2.13; A.3.1; A.6.1 a A.6.5; A.7.1; A.13.1; A.14.1 a A.14.12; A.15.1 a A.15.4; A.16.1 e A.16.2.

A atuação da SPPC, no ano de 2011, foi marcada pelo estabelecimento de um amplo diálogo institucional, que teve como finalidade proporcionar maior espaço para o debate e o aprofundamento técnico das políticas e demandas para o setor, contribuindo para a adequação da legislação vigente e a adoção de medidas de expansão do regime de previdência complementar. Seu principal projeto e um dos temas prioritários do Governo Federal, o Projeto de Lei nº 1992, de 11 de setembro de 2007 – PL 1992/2007, o qual pretende instituir o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos da União, foi foco de intenso trabalho, compreendendo a realização de estudos técnicos, simulações, seminários, palestras, debates e audiências públicas sobre o assunto, bem como a produção de textos informativos. Como resultado, o referido PL foi aprovado pela Câmara dos Deputados e, atualmente, encontra-se no Senado Federal para apreciação.

As principais dificuldades encontradas pela SPPC para a realização de suas atribuições e cumprimento dos objetivos e metas institucionais estão concentradas na constante necessidade de adequação e priorização dos trabalhos a serem executados, influenciada fortemente pelo contingenciamento dos créditos orçamentários e pela inadequada estrutura organizacional e composição da força de trabalho, em termos de suficiência e qualificação. Sendo a Secretaria responsável por assessorar o Ministro da Previdência Social na formulação e no acompanhamento das políticas públicas e diretrizes do Regime de Previdência Complementar, no segmento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, demanda um reforço no corpo técnico da SPPC, com a entrada de especialistas em Previdência Complementar e de servidores efetivos do MPS de cargos de nível superior (analistas), tornando imprescindível a realização de concurso público para os cargos especificados, a exemplo do recentemente realizado para compor o quadro efetivo da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

### **1. INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA**

A Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC foi criada pelo Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010, onde foi aprovada a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério da Previdência Social. Em 30 de dezembro de 2011, foi publicada no Diário Oficial da União a aprovação do novo Regimento

Interno dos Órgãos do Ministério da Previdência Social - MPS, conforme Portaria nº 751, de 29 de dezembro de 2011, em substituição a Portaria MPS/GM nº 47, de 26 de janeiro de 2011.

As informações de identificação da unidade jurisdicionada, em cumprimento ao item 1, da Parte A, do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e orientações contidas no Anexo III da DN TCU Nº 108, estão apresentadas no anexo deste Relatório, Quadro I - Identificação da UJ..

## **II. DESENVOLVIMENTO**

### **2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE JURISDICIONADA**

#### **2.1 Responsabilidades Institucionais da Unidade**

O Regime de Previdência Complementar (RPC), operado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, um dos pilares do Sistema Previdenciário Brasileiro, constitui um mecanismo que proporciona a acumulação de recursos para gozo como renda adicional na fase da inatividade, de organização autônoma em relação ao Regime Geral de Previdência Social, de iniciativa privada e caráter contratual, cabendo ao Estado atuar na Regulação, Supervisão e Fiscalização, de forma a preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios, compatibilizar as políticas previdenciária e de desenvolvimento social e econômico-financeiro, formular a política de previdência complementar e promover a ampliação da cobertura do Regime.

O papel conferido à SPPC, como órgão do MPS, é atuar na formulação e no acompanhamento estratégico das políticas públicas e diretrizes do RPC, avaliando as propostas de alteração das normas e seus possíveis impactos sobre o Regime e as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, propondo a edição de normas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, bem como na coordenação, supervisão e articulação do processo de negociação e estabelecimento do Acordo de Metas de Gestão e Desempenho celebrado com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc e o MPS.

##### **2.1.1 Competência Institucional**

A Portaria nº 751/2011 elencou as seguintes competências à Secretaria de Políticas de Previdência Complementar:

I - assistir o Ministro de Estado na formulação e no acompanhamento das políticas e diretrizes do Regime de Previdência Complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar;

II - assistir o Ministro de Estado na supervisão das atividades da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, inclusive quanto ao acompanhamento das metas de gestão e desempenho da autarquia;

III - subsidiar o Ministro de Estado na celebração de acordo de metas de gestão e desempenho com a Diretoria Colegiada da PREVIC;

IV - propor ao Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC a edição de normas relativas ao Regime de Previdência Complementar;



## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - SPPC

V - avaliar as propostas de alteração da legislação e seus possíveis impactos sobre o Regime de Previdência Complementar e sobre as atividades das entidades fechadas de previdência complementar;

VI - promover o desenvolvimento harmônico do Regime de Previdência Complementar operado pelas entidades fechadas, fomentando o intercâmbio de experiências nacionais e internacionais;

VII - exercer as funções de Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC;

VIII - coordenar, em articulação com os demais órgãos envolvidos, o processo de negociação e estabelecimento de metas de gestão e desempenho para a PREVIC;

IX - coordenar e promover a disseminação das políticas públicas e diretrizes do regime de previdência complementar;

X - acompanhar e analisar, em articulação com os demais órgãos envolvidos, os efeitos das políticas públicas e diretrizes governamentais relativas ao Regime de Previdência Complementar;

XI - promover, em articulação com os demais órgãos envolvidos, a simplificação, a racionalização e o aperfeiçoamento da legislação do Regime de Previdência Complementar; e

XII - articular-se com entidades governamentais e organismos nacionais e internacionais com atuação no campo econômico previdenciário, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos, seminários e eventos semelhantes.

### 2.1.2 Objetivos Estratégicos

A Previdência Social, em 2008, durante o processo de elaboração do Planejamento Estratégico, definiu sua Missão, Visão e Valores para o período de 2009 a 2015.

#### Missão da Previdência Social

“Garantir proteção ao trabalhador e sua família, por meio de sistema público de política previdenciária solidária, inclusiva e sustentável, com objetivo de promover o bem-estar social.”

#### Visão da Previdência Social

“Ser reconhecida como patrimônio do trabalhador e sua família, pela sustentabilidade dos regimes previdenciários, pela excelência na gestão, cobertura e atendimento.”

Os Valores são guias para o processo decisório e para o comportamento da Previdência Social no cumprimento de sua Missão e na busca da Visão de Futuro, assim discriminados:

- Ética - disciplina ou orienta o comportamento humano, refletindo a respeito da essência das normas, dos valores e dos preceitos da moral de um indivíduo. Agir com honestidade, integridade e idoneidade em todas as ações e relações, contribuindo para a construção de valores universalmente desejáveis.
- Respeito - sentimento que leva alguém a tratar o próximo com atenção, consideração e reverência. Respeito pelas pessoas, por seus valores, pela sua individualidade, pela sua diversidade. Respeito pela natureza. Respeitar o valor dos profissionais e dos cidadãos. Respeitar a sociedade, facilitar o pronto atendimento, a garantia no reconhecimento dos direitos, reduzindo desigualdades e alcançando a inclusão social.

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - SPPC

- Segurança - conjunto de processos, de dispositivos e de medidas de precaução, que asseguram o sucesso dos resultados esperados, o cumprimento de planos que contribuam para a estabilidade e firmeza das ações. Preservar o sigilo das informações bem como garantir a segurança dos colegas e dos cidadãos.
- Transparência - representa o modo de conduta das ações e processos que os gestores e servidores devem adotar como premissa. Informar a todos sobre as ações executadas e os resultados obtidos, permitindo o controle social, com a prática de atos com visibilidade plena no desempenho de suas atribuições.
- Profissionalismo - maneira de ver e agir, com seriedade, competência, responsabilidade, no cumprimento dos seus deveres de ofício. Preocupar-se constantemente com o aprendizado de novos conhecimentos e atuar de forma técnica e ágil, competente e responsável. Trabalhar com entusiasmo e comprometimento, zelando para que os esforços estejam focados na geração de resultados para a sociedade.

O Mapa Estratégico, revisado no ano de 2011, é uma representação gráfica do Plano Estratégico da Previdência Social, composto por um conjunto de desafios, denominados Objetivos Estratégicos, que se relacionam de forma a alcançarem a consecução da Visão de Futuro, que venham a fortalecer o cumprimento da Missão. O mapa encontra-se no anexo, Figura II - Mapa Estratégico da Previdência Social.

Sendo a SPPC órgão específico singular do Ministério da Previdência Social, responsável pelas políticas e diretrizes relativas ao Regime de Previdência Complementar, operado pelas EFPC, sua atuação tem como base os seguintes objetivos apresentados na perspectiva Resultados: “Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários” e “Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário”.

Para o alcance desses objetivos, as atividades da SPPC, no exercício de 2011, foram orientadas por cinco diretrizes norteadoras, que se entende adequadas ao atual estágio experimentado pelo Regime de Previdência Complementar – entidades fechadas – e que oferecem contribuições significativas para o seu fomento e sustentabilidade, de forma compatível com a política previdenciária e de desenvolvimento econômico-social do País. São elas:

- Fortalecer a Governança – incentivar a manutenção de um esforço continuado com vistas à consolidação e ao fortalecimento da aplicação de ferramentas e boas práticas de gestão, de modo a subsidiar e permitir a tomada de decisão racional e responsável e que contemple, além dos aspectos econômico-financeiros e socioambientais, os interesses dos atores com quem se relacionam os Fundos de Pensão nos curtos e longos prazos;
- Promover a Responsabilidade Social – promover a adoção de estratégias de longo prazo e que tenham em consideração a conciliação anseios e interesses dos diversos atores e o comprometimento com o desenvolvimento social, o respeito e a conservação do meio ambiente;
- Estimular a participação e o diálogo – promover o diálogo ético, responsável e transparente com os participantes, assistidos, patrocinadores e instituidores, de forma que se respeite e fortaleça o contrato previdenciário, que se reduza o conflito, que se

busque a harmonia e se estabeleça a credibilidade com vistas ao desenvolvimento sustentável;

- Promover a Educação Previdenciária – promover a educação previdenciária investindo na orientação, na conscientização, no esclarecimento e na reflexão sobre o Sistema Previdenciário Brasileiro, como as melhores formas de buscar a compreensão e de fomento do Regime de Previdência Complementar como instrumento de segurança e de desenvolvimento social;
- Garantir a segurança e a sustentabilidade – incentivar a ação proativa no controle e mitigação dos riscos e o monitoramento das ameaças e oportunidades, com responsabilidade legal e social, a realização de investimentos socialmente responsáveis, compatibilizando-os com as políticas de desenvolvimento social e econômico-financeiro do País, com vistas à segurança econômico-financeira da entidade e dos planos e do seu equilíbrio.

## 2.2 Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

### 2.2.1 Análise do andamento do plano estratégico da unidade

O Plano de Ação Integrado do MPS (PAI), para o exercício de 2011, foi aprovado pela Portaria MPS nº 553, de 28 de dezembro de 2010. Estruturado em consonância com o Plano Plurianual (PPA) 2008-2011 do Governo Federal e com o Planejamento Estratégico da Previdência Social 2009-2015, o Plano é composto por um conjunto de iniciativas, representadas por programas, ações, projetos, processos ou atividades prioritárias, e suas respectivas metas intermediárias, em que firma o Termo de Compromisso de Resultados, junto às Unidades Organizacionais do Ministério.

Assim, coube à SPPC a gestão de três iniciativas estratégicas constantes do Plano:

#### Quadro II – Demonstrativo de Execução Física das Iniciativas do PAI

Iniciativa Estratégica	Indicador	Meta 2011	Executado 2011	% Execução
Promover campanha de fomento do Regime de Previdência Complementar	Índice de implementação	90%	50%	55,55%
Ampliar o alcance das publicações técnicas de Previdência Complementar	Índice de implementação	70%	82%	117,14%
Promover a Educação Previdenciária Complementar	Índice de implementação	80%	73%	91,25%

Fonte: AGEIN/SE/MPS

- Promover a campanha de fomento do Regime de Previdência Complementar – Esta ação estratégica teve como meta para 2011, 90% de execução, sendo executado 50%, que se refere a 55% de execução da meta programada para 2011. O não atingimento da meta programada se deu ao contingenciamento orçamentário de diárias e passagens da Secretaria, assim não sendo possível a realização das visitas e palestras agendadas. Outro

fator que contribuiu para o não atingimento da meta foi o Projeto ser uma iniciativa paralela à ação estratégica de Promover a Educação Previdenciária Complementar, nesta última, houve atraso na confecção do material informativo a ser distribuído, prejudicando o andamento do Projeto que dependia da disponibilização do material a ser entregue ao público-alvo.

- Ampliar o alcance das publicações técnicas de Previdência Complementar - Esta ação estratégica teve como meta para 2011, 70% de execução, sendo executado 82%, que se refere a 117,14% de execução da meta programada para 2011. Sendo assim, o Projeto superou a meta programada. A ação estratégica teve como principais objetivos a atualização das normas e confecção e distribuição da Coletânea de Normas dos Fundos de Pensão ao público-alvo.
- Promover a Educação Previdenciária Complementar - Esta ação estratégica teve como meta para 2011, 80% de execução, sendo executado 73%, que se refere a 91,25% de execução da meta programada para 2011.

#### 2.2.2 Análise do Plano de Ação da Unidade

Além das iniciativas estratégicas presentes no Plano de Ação Integrado do MPS, a SPPC elaborou seu Plano de Trabalho para o exercício de 2011, atendendo aos temas prioritários definidos pelo CNPC e as diretrizes fixadas para o Regime. Em resumo, são essas as informações sobre o desempenho da SPPC:

**Promover Campanha de fomento** - responsável pelas políticas e diretrizes do setor, tem-se automaticamente uma função de negociação, debate e proposições junto aos diversos agentes que compõem o Regime de Previdência Complementar (entidades, patrocinadoras, participantes, instituidores, etc.), propiciando a participação em eventos nacionais e internacionais de divulgação e troca de experiências, na condição de palestrantes, bem como de discussão, em seminários, de temas e propostas de fomento para o Regime de Previdência Complementar.

Em diversas oportunidades foram analisados o cenário atual e as perspectivas para o setor e, ainda, debatidos diversos temas de interesse do Regime de Previdência Complementar, com a participação de autoridades governamentais e de todos os atores do setor. Entre essas oportunidades, destacam-se o Seminário “O Futuro da Previdência”, ocorrido em março, e os encontros periódicos entre a SPPC, a Previc, a Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, a Associação dos Fundos de Pensão de Empresas Privadas – APEP e a Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão - ANAPAR, configurando-se em uma efetiva agenda de trabalho e, ainda, um importante canal para subsidiar a tomada de decisão responsável. Soma-se a esses eventos, a realização de debates técnicos com o Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e a Associação Nacional dos Contadores dos Fundos de Pensão – ANCEP.

A SPPC participou, ainda, do Seminário Especial Sobre Seguros e Pensões e de Reunião Técnica da Organização Internacional de Supervisores de Fundos de Pensão – IOPS e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, ocorridos na Cidade do México entre os dias 06 e 10 de junho de 2011. O evento teve como objetivo conhecer a situação dos ramos de seguros e de previdência privada nos países membros da OCDE, as experiências e o estado da arte

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - SPPC

de regulação e supervisão nos países integrantes do citado organismo técnico e a contribuição desses ramos para o desenvolvimento desses países tanto no aspecto social como econômico.

**Promover Campanha institucional para divulgação do RPC** - A SPPC fomentou políticas de inclusão de pessoas e de sustentabilidade do regime por intermédio da disseminação das publicações técnicas de Previdência Complementar Fechada junto às diversas Universidades de Ensino, Órgãos públicos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, além de algumas Bibliotecas Públicas e Particulares.

**Aumentar o alcance das publicações técnicas e doutrinárias** – está disponível no site da Previdência Social uma lista de publicações acadêmicas sobre o regime fechado de previdência complementar e a importância da regulamentação das reformas da Previdência realizadas pelo Governo Federal em 1998 e 2003.

**Promover a Educação Previdenciária aos não participantes** - foram elaborados uma Cartilha com o tema - “Fundos de Pensão: O futuro começa agora!”, dirigido para a sociedade em geral com uma linguagem acessível que trata dos principais conceitos abordados no Regime de Previdência Complementar e um Encarte com o tema “Fundos de Pensão – Instituidor”, voltado para os associados de entidades de classe, com o mesmo intuito de prestar informações básicas sobre o RPC para esse público específico. No total foram enviados mais de 25 mil exemplares do Encarte para agentes de mercado e disponibilizado no sítio eletrônico do MPS para consulta pública.

**Realizar o Apoio ao CNPC e à CRPC** - foi aprovado o Regimento Interno do CRPC pela Portaria MPS nº 282, de 31 de maio de 2011, que regulamentou as competências e atribuições para o colegiado. Quanto à atuação do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), foram realizadas 6 (seis) reuniões, sendo 4 (quatro) Ordinárias e 2 (duas) Extraordinárias, e aprovadas 6 (seis) Resoluções e 1 (uma) Portaria. A Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC) realizou 12 (doze) reuniões ordinárias. Foram julgados 76 (setenta e seis) recursos e recebidos 18 (dezoito) Embargos de Declaração e estão conclusos com relatores 34 (trinta e quatro) recursos.

**Acompanhar o Acordo de Metas da Previc** - Quanto ao acompanhamento e supervisão das atividades da Previc, a SPPC, juntamente com Comissão criada para esta finalidade, analisou os indicadores que compõem o Acordo de Gestão assinado entre o MPS e a Previc, manifestando-se pela conformidade do desempenho da Superintendência em relação às atividades negociadas e pactuadas e sugerindo a revisão das mesmas.

**Propor a Racionalização e Simplificação do ordenamento jurídico** - Em decorrência do amplo e permanente diálogo, foi intensificado o processo de formulação e revisão das normas aplicáveis aos Fundos de Pensão pelo CNPC, de modo a adequar a legislação à realidade atual das entidades, dando maior celeridade aos diversos procedimentos e garantindo maior transparência ao sistema. As mudanças instituídas pela Resolução CNPC nº 05, de 18 de abril de 2011, por exemplo, simplificaram os procedimentos de formalização de processos de estatutos, regulamentos de planos de benefícios e convênios de adesão dos fundos de pensão.

**Propor a Atualização da legislação e Propor novos produtos para o RPC** - No intuito de tratar os temas considerados pelo CNPC como aqueles mais relevantes para o Regime de

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - SPPC

Previdência Complementar, o Ministério da Previdência Social publicou a Portaria MPS/CNPC Nº 1 de 29.09.11, constituindo Comissões Temáticas, de caráter consultivo. As comissões vão apresentar propostas nas seguintes áreas: revisão dos procedimentos para reorganização societária, retirada de patrocínio, cisão, fusão, incorporação e transferência de gestão no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar; ações de fomento para o regime e novas soluções a serem ofertadas pelas EFPC, além de propostas de revisão do arcabouço regulatório aplicado aos fundos de pensão.

**Promover a sistematização dos dados e informações do RPC** – Medidas práticas de gestão da informação e do conhecimento também foram implementadas no âmbito da SPPC. Essas medidas foram deflagradas com a reorganização lógica do servidor de arquivos da Secretaria em paralelo com a apresentação de nova abordagem da informação como valor intrínseco à instituição.

**Construir e divulgar Ementário de decisões do CRPC** - Ainda como iniciativa estruturante, está em curso a informatização da Secretaria Executiva da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC, a qual objetiva sistematizar as operações de rotina, prover a CRPC de informações gerenciais que necessitar em tempo real e dar publicidade aos resultados dos julgamentos.

**Realizar a Capacitação dos Servidores da SPPC** – Foi promovido, em âmbito externo, capacitação para 3 (três) servidores concursados, no Curso de Gestão de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Fundos de Pensão) – Enfoque Prático para a Prova de Certificação de Dirigentes e Outros Profissionais, realizado em Brasília, com duração de 120 horas-aula e, ainda nos seguintes eventos:

- Aspectos Jurídicos e Fundamentais da Previdência Complementar (Abrapp);
- 32º Congresso Brasileiro de Fundos de Pensão (Abrapp);
- Encontro Regional do Centro-Oeste (Abrapp);
- Curso de Finanças (Abrapp);
- Atuária II – Avaliação Atuarial: Análise e Abordagem Prática (Abrapp);
- Seminário de Educação Previdenciária (Previc);
- Aspectos Conceituais de Governança Administrativa e Contábil dos Fundos de Pensão (Previc);
- Gestão e Apuração da Ética no Poder Executivo Federal (Pres.. da República);
- Elaboração, Implementação e Acompanhamento de Indicadores de Desempenho voltados a Processos e Estratégias com base no BSC em Organizações Públicas (Universa); e
- Introdução ao E-learning (Bradesco).

Em âmbito interno, os servidores participaram dos seguintes cursos: Word, Excel, Gerenciamento de Projetos, Orçamento, treinamento em SIPPS (sistema de Protocolo) e Ferramenta ARIS, Língua Estrangeira (Espanhol e Inglês), Seminário “O Futuro da Previdência no Brasil”.

**Propor e promover o Ajuste da Organização estrutural da SPPC** – com a publicação do Decreto nº 7.528, de 21 de julho de 2011, foi alterada a estrutura instituída pelo Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Previdência Social, reforçando a

estrutura organizacional da SPPC, conforme informação constante no anexo 1, Figura I – Organograma SPPC. Embora ainda deficitária e incompatível com o nível de responsabilidade exigida para a condução eficiente e eficaz das políticas e diretrizes do RPC, o acréscimo de três coordenações e uma divisão permitiu um melhor planejamento e distribuição das atribuições da SPPC.

**Promover a articulação institucional** – a atuação da SPPC, no ano de 2011, foi marcada pelo estabelecimento de um amplo diálogo institucional, que teve como finalidade proporcionar maior espaço para o debate e o aprofundamento técnico das políticas e demandas para o setor, contribuindo para a adequação da legislação vigente e a adoção de medidas de expansão do regime de previdência complementar.

Importante destacar a participação do Secretário de Políticas de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, a convite do Banco Mundial, na Conferência “Boas Práticas no Financiamento de Parcerias Público Privadas na América Latina, em Washington (EUA), proferindo a palestra “Regulação Aplicável aos Fundos de Pensão para Investimento em Infraestrutura com ênfase em Parcerias Público Privadas (PPP)”. Participaram do evento representantes de 15 países da América Latina, além Banco Mundial, da Corporação Andina de Fomento, do Banco Central da América para Integração Econômica, da Comissão Econômica para América Latina das Nações Unidas, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da Organização dos Estados Americanos (OEA).

### 2.2.3 Informações adicionais

#### 2.2.3.1 Responsabilidade Social

Outra importante atuação da SPPC neste exercício, no campo da responsabilidade social, foi à realização do Acordo de Cooperação Técnica entre o MPS e a ABRAPP, no mês de setembro, resultado do Protocolo de Intenções firmado entre o MPS e a Organização Internacional do Trabalho - OIT, assinado em junho na 100ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra. Na ocasião do Protocolo, a SPPC foi designada responsável pela coordenação das atividades a serem desenvolvidas para promover o trabalho decente, a proibição do trabalho infantil e escravo ou que atente à liberdade sindical e de associação, conscientizando as entidades fechadas de previdência complementar a promover a valorização das empresas que mantém programa consistente de investimentos sociais e de políticas claras de não discriminação.

#### 2.2.3.2 Previdência Complementar do Serviço Público Federal

Entretanto, o grande desafio para 2011 foi o processo de aprovação do Projeto de Lei nº 1992/2007. Enviado ao Congresso Nacional pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o projeto de lei que regulamenta os §§ 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal, com a instituição para o Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público – RPPS, o limite de benefícios aplicado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e autoriza a criação de uma Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal – Funpresp, nos mesmos moldes e regras das EFPC, foi foco de intenso trabalho envolvendo a realização de diversas ações, como: estudos técnicos, simulações, seminários, palestras, produção de textos informativos, debates e audiências públicas. A proposta, em tramitação no Congresso Nacional, foi aprovada na Comissão

de Trabalho, Administração e Serviço Público - CTASP da Câmara dos Deputados, ainda em 2011, com os aprimoramentos decorrentes do processo negocial, num texto substitutivo.

Para esclarecer a população a respeito das principais questões que envolvem a proposta, a SPPC disponibilizou, no site da Previdência Social, um material informativo a respeito do Projeto de Lei 1992/2007.

### 2.3 Programas de Governo e Ações sob a responsabilidade da unidade

A SPPC não é responsável pelo gerenciamento de Programas do Plano Plurianual 2008-2011. Sob sua responsabilidade, no exercício de 2011, estão três ações que compõem o Programa de Previdência Complementar.

#### Quadro III– Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

<b>Código no PPA</b>	0086
<b>Denominação</b>	Previdência Complementar
<b>Tipo do Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Zelar pela segurança, liquidez e solvência dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar, assegurando aos participantes e assistidos o direito ao benefício contratado e incentivar a expansão do sistema de previdência complementar fechado visando a formação de poupança estável e a socialização do capital.
<b>Objetivos Específicos</b>	Implementar uma política previdenciária justa e sustentável
<b>Gerente</b>	José Maria Rabelo
<b>Público Alvo</b>	Participantes e assistidos atuais e potenciais de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Fonte: Sigplan

#### 2.3.1 Execução Física das ações realizadas pela UJ

#### Quadro IV - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
09	122	0086	2272	A	4	-	-	-	-
09	122	0086	2290	A	4	Unidade	18	23	18
09	571	0086	2A43	A	4	Unidade	4	0	6

Fonte: Siafi Gerencial

As ações de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar são: 2272 – Gestão e Administração de Programa; 2290 – Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de



Recursos da Previdência Complementar e 2A43 – Estudos e Pesquisas no Âmbito de Previdência Complementar.

Cumpre-se esclarecer que a ação 2A43, em virtude do contingenciamento nos valores inicialmente previsto, não pode ser executada, pois o montante disponibilizado não permitiu a contratação de profissionais e empresas especializadas em Regime de Previdência Complementar para elaboração dos estudos previstos. Não houve execução física e financeira da ação.

### 2.3.2 Ações do Programa

#### 2.3.2.1 Gestão e Administração do Programa – 2272

#### **Quadro V – Dados Gerais da Ação 2272**

Programa:	0086 - Previdência Complementar
Gerente do Programa:	José Maria Rabelo
Ação:	2272 - Gestão e Administração do Programa
Tipo Ação:	Atividade
Finalidade:	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição:	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Forma:	Direta
Objetivo:	Implementar uma política previdenciária justa e sustentável

Fonte: Sigplan

Para custeio da Ação de Gestão e Administração do Programa (2272), no âmbito do Ministério da Previdência Social, foi autorizado o montante de R\$ 626.123,00, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA+Créditos). No entanto, houve o contingenciamento nos valores da ação reduzindo drasticamente o inicialmente previsto para R\$ 154.821,00, o que refletiu no andamento dos trabalhos da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar, responsável pelo gerenciamento da ação. Em 04 de outubro de 2011 foi ampliado o limite de empenho, mas já não havia tempo hábil para implementar os projetos não priorizados em razão das limitações impostas pelo Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011. Sendo assim, em 31 de dezembro de 2011, o montante disponível para empenho era de R\$ 206.896,00, sendo executado o valor de R\$ 172.809,12, correspondendo a 83,52% do limite estipulado.

Os empenhos, liquidações e pagamentos da SPPC, nesta ação, concentram-se em diárias, passagens aéreas (no país e no exterior), despesas com locomoção, outros serviços de terceiros e indenizações necessárias à participação do Secretário e da equipe nas atividades do setor de previdência complementar. Sendo a SPPC responsável pelas políticas e diretrizes do setor, tem-se automaticamente uma função de negociação, debate e proposições junto aos diversos agentes que

compõem o Regime de Previdência Complementar (entidades, patrocinadoras, participantes, instituidores, etc.), configurando-se uma agenda de visitas e participações em eventos correlatos.

### 2.3.2.2 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar – 2290

#### Quadro VI – Dados Gerais da Ação 2290

Programa:	0086 - Previdência Complementar
Gerente do Programa:	José Maria Rabelo
Ação:	2290 – Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar
Tipo Ação:	Atividade
Finalidade:	Assegurar os recursos necessários ao funcionamento dos órgãos colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC órgão regulador do regime e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC órgão recursal.
Descrição:	Fornecimento da estrutura de suporte técnico e administrativo necessário para a realização das reuniões do Conselho Nacional de Previdência Complementar e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar.
Forma:	Direta
Objetivo:	Organizar e viabilizar as reuniões do Conselho, fornecendo o material e a logística necessária. Elaborar pauta, fornecer apoio logístico e material de consumo, pagamento de diárias e passagens e contratação de pequenos serviços.

Fonte: Sigplan

A Ação de Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar (2290), com os limites fixados pela Lei Orçamentária Anual (LOA+Créditos) de R\$ 519.152,00, teve disponibilizado o montante de R\$ 269.086,00, após contingenciamento nos valores inicialmente previstos. Diante desta restrição financeira, houve redução no número de reuniões previstas para o ano de 2011. Portanto, em 31 de dezembro de 2011, o limite disponível para empenho era de R\$ 266.712,00, sendo realizado o valor de R\$ 219.936,32, correspondendo a 82,46% do total.

Os empenhos, liquidações e pagamentos da SPPC, nesta ação, concentram-se em diárias, passagens aéreas (no país), despesas com locomoção, outros serviços de terceiros, serviços de taquigrafia e traduções (Contrato 19/2010 - Empresa Datta Traduções e Serviços Taquigráficos) necessárias à participação dos colaboradores e servidores da Câmara de Recursos de Previdência Complementar e Conselho Nacional de Previdência Complementar em reuniões e fornecimento da estrutura de suporte técnico e administrativo para estas.

### 2.3.2.3 Estudos e Pesquisas no Âmbito de Previdência Complementar – 2A43

#### **Quadro VII - Dados Gerais da Ação 2A43**

Programa:	0086 - Previdência Complementar
Gerente do Programa:	José Maria Rabelo
Ação:	2A43 - Estudos e Pesquisas no Âmbito de Previdência Complementar
Tipo Ação:	Atividade
Finalidade:	Subsidiar a formulação e o acompanhamento das políticas e diretrizes do Regime de Previdência Complementar.
Descrição:	Elaboração de estudos, pesquisas, projetos, avaliações, concursos e prêmios para trabalhos técnicos que visem subsidiar as atividades de formulação e acompanhamento do regime de previdência complementar fechado, especialmente nas áreas jurídica, atuarial, de educação previdenciária, de investimento e contábil; formulação de indicadores operacionais; estudos do perfil sócio-econômico de empresas e categorias profissionais com potencial para instituição de plano de previdência complementar.
Forma:	Direta
Objetivo:	Implementar uma política previdenciária justa e sustentável

Fonte: Sigplan

A Ação de Estudos e Pesquisas no Âmbito de Previdência Complementar teve como limite de empenho inicialmente disponibilizado o montante de R\$ 254.723,00, de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA+Créditos). Entretanto, houve o contingenciamento nos valores da ação reduzindo o limite inicialmente previsto para R\$ 176.093,00, inviabilizando a contratação de profissionais e empresas especializadas em Regime de Previdência Complementar Fechado para elaboração de estudos. Ressalta-se que parte dos estudos e pesquisas previstos para o ano de 2011 foram realizados pelos técnicos e servidores desta Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC, ou em parcerias com as Entidades ou representantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Sendo assim, em 31 de dezembro de 2011, o montante disponível para empenho era de R\$ 176.093,00, não havendo execução do limite de empenho disponibilizado, conforme citado anteriormente.

## **2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro**

As informações apresentadas nos quadros pertinentes ao item “Desempenho Orçamentário/Financeiro” foram elaboradas pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SOAD/MPS, responsável pelo gerenciamento dos créditos disponibilizados para a SPPC, órgão singular específico do MPS, de acordo com a previsão estabelecida na LOA.

2.4.1 Programação Orçamentária das Despesas

**Quadro VIII - Identificação das Unidades Orçamentárias**

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério da Previdência Social	33101	330090

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

**Quadro IX - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ**

(Valores em R\$ 1,00)

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>257.089,42</b>	<b>262.800,47</b>	<b>257.089,42</b>	<b>262.800,47</b>
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	257.089,42	262.800,47	257.089,42	262.800,47
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
<b>Contratações Diretas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dispensa				
Inexigibilidade				
<b>Regime de Execução Especial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Suprimento de Fundos				
<b>Pagamento de Pessoal</b>	<b>97.357,40</b>	<b>91.073,73</b>	<b>97.357,40</b>	<b>89.432,13</b>
Pagamento em Folha				
Diárias	97.357,40	91.073,73	97.357,40	89.432,13
<b>Outros</b>	<b>38.298,62</b>	<b>556,38</b>	<b>38.298,62</b>	<b>556,38</b>
<b>Totais</b>	<b>392.745,44</b>	<b>354.430,58</b>	<b>392.745,44</b>	<b>352.788,98</b>

Fonte: Siafi Gerencial

A modalidade de licitação Pregão, no valor de R\$ 257.089,42, foi utilizada para pagamento de despesas com emissão de passagens aéreas (Eurexpress Travel Viagens e Turismo Ltda - Contrato 09/2006 e Aires Turismo Ltda - Contrato 24/2011) e serviços de traduções e taquigrafia (Data Traduções e Serviços Taquigráficos - Contrato 19/2010). O valor de R\$ 97.357,40, refere-se aos valores pagos com despesas de diárias de pessoa civil. Já o valor de R\$ 38.298,62, refere-se ao pagamento de despesas com ressarcimento de aluguel do Secretário de Políticas de Previdência Complementar.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA**  
**COMPLEMENTAR - SPPC**

Cabe informar que os contratos em referência são administrados pela SOAD, unidade responsável pelo devido acompanhamento. À SPPC somente recebe e atesta os serviços prestados à Secretaria.

**Quadro X - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ**  
(Valores em R\$ 1,00)

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome 1º elemento de despesa								
Nome 2º elemento de despesa								
Nome 3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome 1º elemento de despesa								
Nome 2º elemento de despesa								
Nome 3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>	446.156,35	414.224,31	392.745,44	354.430,58	57.084,29	-	392.745,44	352.788,98
(33) Passagens e Despesas com Locomoção	197.676,20	187.395,21	144.265,29	177.465,01	7.220,76	-	144.265,29	177.465,01
(39) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.824,13	135.198,99	112.824,13	85.335,46	49.863,53	-	112.824,13	85.335,46
(14) Diárias - Civil	71.052,70	55.491,33	71.052,70	55.491,33	-	-	71.052,70	55.491,33
Demais elementos do grupo	64.603,32	36.138,78	64.603,32	36.138,78	-	-	64.603,32	34.497,18
<b>Totais</b>	446.156,35	414.224,31	392.745,44	354.430,58	57.084,29	-	392.745,44	352.788,98

Fonte: Siafi Gerencial

Análise Crítica:

Os valores apresentados referem-se a despesas da Secretaria com passagens aéreas (339033), serviços de taquigrafia e traduções (339039), diárias de pessoa civil (339014), outros

serviços de terceiros pessoa física – diárias de colaboradores eventuais (339036) e indenizações e outras restituições – auxílio-moradia (339093). Estas duas últimas naturezas da despesa estão expressas em demais elementos do grupo.

A SPPC acompanha e controla a emissão de diárias e passagens aéreas em conformidade com o valor estabelecido para a UJ, sendo destacados deslocamentos para Congressos, Seminários, Reuniões, Palestras, dentre outros.

#### 2.4.3 Indicadores Institucionais

Em 2011, após estudos, a Secretaria propôs o acompanhamento de um novo indicador – “**Índice de Cobertura de Previdência Complementar**”, que visa verificar a expansão do sistema de previdência complementar, no segmento fechado, em termos do número de participantes, a ser apurado por meio da seguinte fórmula: (Participantes dos Fundos de Pensão/População ocupada com idade superior a 16 anos e rendimento acima do teto do RGPS)/100, considerando:

1. a idade em que o cidadão pode filiar-se à previdência no Brasil e pagar mensalmente a contribuição para ter direito aos benefícios é de 16 anos;
2. em geral, o cidadão que participa da previdência complementar está exercendo algum tipo de trabalho remunerado; e
3. o público alvo principal da previdência complementar são os trabalhadores que auferem rendimentos superiores ao teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

O indicador será apurado a partir da competência janeiro de 2012.

### 3. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### 3.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

**Quadro XI- Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores (Valores em R\$ 1,00)**

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2011</b>
2010	1.641,60	1.641,60	-	-
2009	-	-	-	-
...	-	-	-	-
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2011</b>
2010	59.793,73	4.852,50	5.077,70	49.863,53
2009	-	-	-	-
...	-	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial

#### Análise Crítica

Os Restos a Pagar Processados Inscritos em 2010, no montante de R\$ 1.641,60, foram cancelados em sua integralidade no ano de 2011, devido estes serem decorrentes de ordens bancárias não enviadas ao banco e posteriormente pagas através de outra ordem bancária, tendo como natureza de despesa 339036. Já os Restos a Pagar não Processados Inscritos em 2010, no montante de R\$ 59.930,20, foi efetuado pagamento no valor de R\$ 5.077,70 e cancelamento no valor de R\$ 4.852,50 no ano de 2011, devido estes restos a pagar se referirem a despesas com passagens aéreas que foram empenhadas por valor estimado (R\$ 9.930,20), pois era final de exercício e a empresa emissora das passagens não havia enviado todas as faturas do mês de dezembro. O saldo a pagar de R\$ 49.863,53, se refere a despesas com serviço de tradução e taquigrafia, que não foram utilizados e serão cancelados neste ano de 2012.

#### 4. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

As informações apresentadas nos quadros pertinentes ao item “Informações sobre Recursos Humanos da Unidade” foram elaboradas pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos//SOAD, responsável pela administração de pessoal do MPS.

**Quadro XII – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12 (Quantidade)**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>Não há</b>	<b>25</b>	<b>8</b>	<b>7</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	25	8	7
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	16	5	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	9	3	3
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>Não há</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Total de Servidores (1+2)</b>	<b>Não há</b>	<b>25</b>	<b>8</b>	<b>7</b>

Fonte: DW SIAPE

**Quadro XIII – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12**

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	-
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	-
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	-

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA**  
**COMPLEMENTAR - SPPC**

3.1. De ofício, no interesse da Administração	-
3.2. A pedido, a critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	-
<b>4. Licença remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>-</b>
4.1. Doença em pessoa da família	-
4.2. Capacitação	-
<b>5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>-</b>
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	-
5.2. Serviço military	-
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	-
5.5. Mandato classista	-
<b>6. Outras situações (Tratamento da Própria Saúde)</b>	<b>1</b>
<b>7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>1</b>

Fonte: DW SIAPE

**Quadro XIV – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ**  
**(Situação em 31 de dezembro)**

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em comissão</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>4</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	9	13	9	4
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	3	3	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	6	4	3
1.2.4. Sem vínculo	0	4	2	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
<b>2. Funções gratificadas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
<b>3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>4</b>

Fonte: DW SIAPE

**Quadro XV – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	7	2	6	1	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0



2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	3	5	3	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>0</b>

Fonte: DW SIAPE

**Quadro XVI – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	6	10	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	3	10	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: DW SIAPE

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

**5. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS Á ENTREGA E O TRATAMENTO DE BENS E RENDAS**

Informações constam no Anexo 3.1, Declaração - Apresentação da Declaração de Bens e Rendas.

**6. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ**

Informações constam no Anexo 2, Quadro XVII - Estrutura de controles internos da UJ.

**7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO**

Informações constam no Anexo 3.2, Declaração - Informações Contábeis da Gestão.

### **III. RESULTADOS E CONCLUSÕES**

Durante todo o ano de 2011, foram desenvolvidas ações com o objetivo de estimular medidas de expansão do sistema de previdência complementar, além de iniciativas voltadas para a adequação da legislação vigente, tendo como prioridade a aprovação do Projeto de Lei nº 1992/2007, o qual pretende instituir o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos da União.

No tocante ao cumprimento dos objetivos e metas previstos no PAI, as três iniciativas de responsabilidade da SPPC alcançaram índices satisfatórios, considerando principalmente às restrições oriundas do contingenciamento dos créditos orçamentários, inviabilizando a execução de parte significativa do projeto inicial, conforme explicitado no item 2.2.1, assim resumido:

#### **Quadro XVIII – Quadro Resumo de Execução**

<b>Iniciativa Estratégica</b>	<b>% Execução</b>
Promover campanha de fomento do Regime de Previdência Complementar	55,55%
Ampliar o alcance das publicações técnicas de Previdência Complementar	117,14%
Promover a Educação Previdenciária Complementar	91,25%

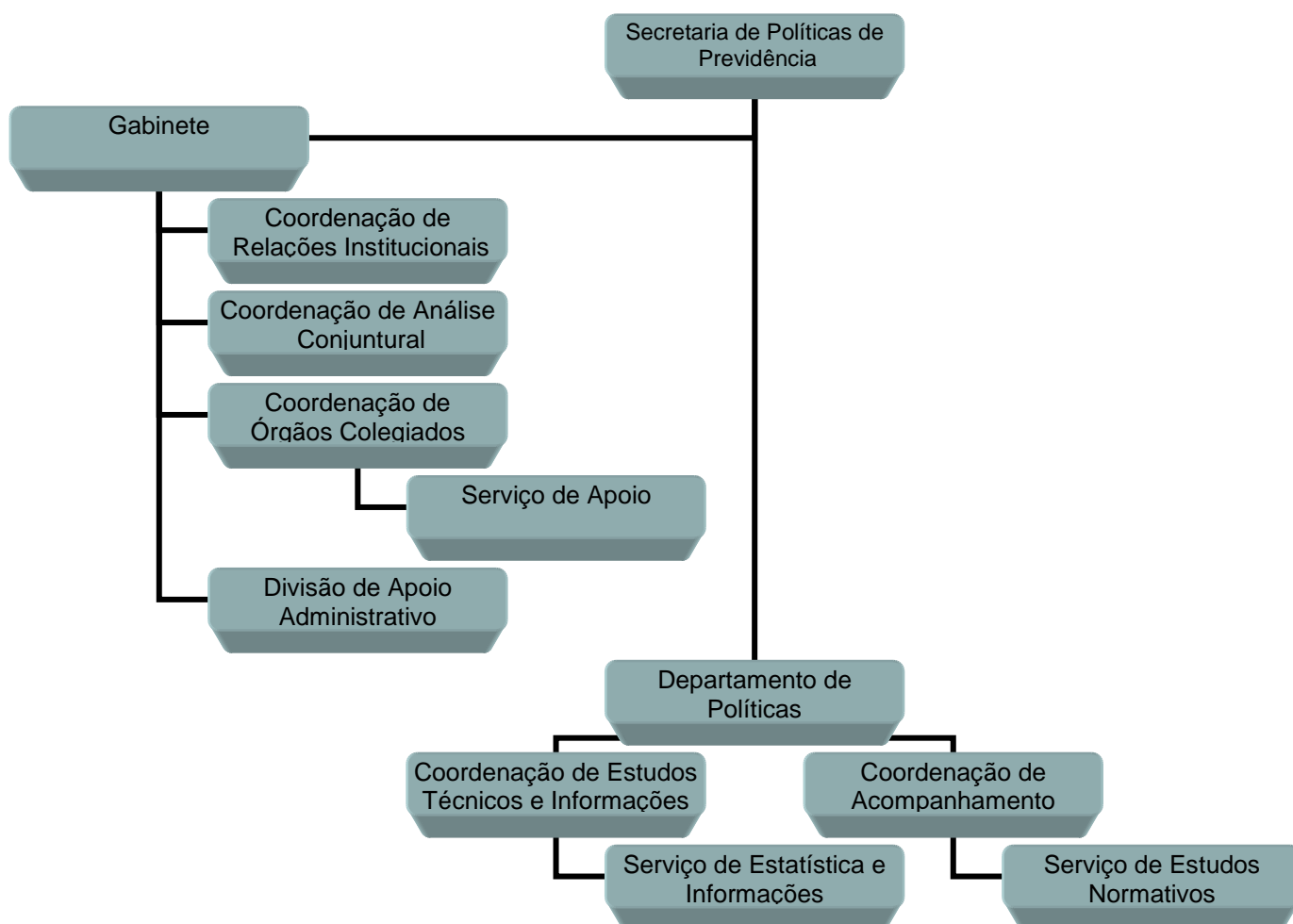
Fonte: AGEIN/SE/MPS

Para 2012, entre os pontos a serem enfrentados estão: o estímulo à entrada de mais instituidores; a atração das grandes e médias empresas; o incentivo aos fundos multipatrocinados, que trazem especialização e redução de custos; a revitalização das modalidades de planos; a aprovação da lei que cria a previdência complementar dos servidores públicos; e a revisão, racionalização e uniformização de regras e procedimentos para o Regime de Previdência Complementar.

**ANEXOS**

**1. Figuras**

**Figura I – Organograma SPPC**



Fonte: Decreto nº 7.078/2010, com as alterações estabelecidas pelo Decreto nº 7.528/2011.

**Figura II – Mapa Estratégico da Previdência Social**

## Mapa Estratégico da Previdência Social



## 2. Quadros

### Quadro I - Identificação da UJ

Poder e Órgão de Vinculação		
<b>Poder:</b> Executivo		
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Previdência Social		<b>Código SIORG:</b> 1930
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
<b>Denominação completa:</b> Secretaria de Políticas de Previdência Complementar		
<b>Denominação abreviada:</b> SPPC		
<b>Código SIORG:</b> 2858	<b>Código LOA:</b> não se aplica	<b>Código SIAFI:</b> 330090
<b>Situação:</b> Ativa		
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público		
<b>Principal Atividade:</b> Previdência Complementar		<b>Código CNAE:</b> 8430-2/00
<b>Telefones/Fax de contato:</b> (061) 2021-5838/5320	(061) 2021-5145	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:sppc.gab@previdencia.gov.br">sppc.gab@previdencia.gov.br</a>		
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=418">http://www.previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=418</a>		
<b>Endereço Postal:</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", 6º andar, sala 601 - CEP 70.059-900 Brasília - DF		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001		
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001		
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Portaria MPS nº 418, de 18 de dezembro de 2008		
Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010		
Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010		
Decreto nº 7.528, de 21 de julho de 2011		
Portaria MPS nº 123, de 04 de março de 2011.		
Portaria CNPC nº 01, de 27 de setembro de 2011.		
Portaria MPS nº 751, de 29 de dezembro de 2011.		
Resoluções CNPC nºs 01, 02,03,04,05, 06, 07 e 08, de 2011.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Portaria SPOA nº 56, de 29 de julho de 2008		
Portaria SPOA nº 123, de 12 de novembro de 2008, que altera redação da Portaria nº 56/2008		
Orientação Interna MPS/SE/SPOA nº 1, de 09 de outubro de 2008		
Orientação Interna MPS/SE/SPOA nº 1, de 06 de novembro de 2009		
Portaria nº 553, de 28 de dezembro de 2010 – Plano de Ação Integrado 2011		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
330090	Secretaria de Políticas de Previdência Complementar	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		

Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
330090	00001

**Quadro XVII– Estrutura de controles internos da UJ**

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					X
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	X				
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	X				
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA**  
**COMPLEMENTAR - SPPC**

19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais:					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
<b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
<b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
<b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
<b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
<b>(5) Totalmente válido.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

### 3. Declarações

#### 3.1 Apresentação da Declaração de Bens e Rendas



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo A, 3º Andar

CEP 70.059-900, Brasília – DF.

Fone: (61) 2021-5401. E-mail: cgrh@previdencia.gov.br

### D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para fins de atendimento ao disposto no item 08, do anexo II, da Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, que os servidores abaixo relacionados, elencados no Rol de Responsáveis da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar deste Ministério, encontram-se em dia com a obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas referente ao ano calendário 2010, exercício 2011, de que trata a Lei nº 8.730, de 10 novembro de 1993, perante esta Coordenação-Geral de Recursos Humanos.

NOME	CPF
ANA MARIA ALVES DOS SANTOS	770.416.821-53
JOSE EDSON DA CUNHA JUNIOR	359.491.391-00
JOSEFA BARROS CARDOSO DE AVILA	144.880.191-53
ROMEU RODRIGUES DA SILVA	084.571.151-20
SIMONE PEREIRA SALGADO	612.814.411-04

Brasília, 02 de março de 2012.

  
**JOSIMÁRIA BEZERRA ARAÚJO**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos



**3.2 Informações Contábeis da  
Gestão**



DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Secretaria de Políticas de Previdência Complementar do Ministério Previdência Social – SPPC/MPS			330090
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativos ao exercício de 2011, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília/DF	Data	02/03/2012
Contador Responsável	Romeu Rodrigues da Silva	CRC n.º	DF - 4042

*Romeu Rodrigues da Silva*  
Metrícula: 6093107  
CCONTICGOG/SPOA/SEMPs  
Coordenador de Contabilidade  
CRC-DF 4042